



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E A EMPRESA BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP (MULTIPLA), ABAIXO QUALIFICADOS.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, integrante da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES**, situada Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 003/2022 - CMT, que tem como objeto "a aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT", firmado com a empresa **BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP (MULTIPLA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.861.984/0001-11**, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar Sr. Sarah Braga de Araújo, Assessora de Comunicação da Secretaria do Trânsito e Transportes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 04 de novembro de 2022.

FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: